



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.76/2017

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA:22/08/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta a concessão de diárias de indenização de despesas aos vereadores ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº8, de 28 de março de 2017.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº76/2017

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 22/ 08/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta a concessão de diárias de indenização de despesas aos vereadores ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº8, de 28 de março de 2017.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de adequar a matéria às orientações do TCE/RS, ou seja, a prestação de contas advindas de diárias, além de atestados, certificados, declarações tem que vir acompanhada de nota fiscal de alimentação e de hospedagem quando existir pernoite, conforme determina o Art. 5º, §1º e §2º da Resolução nº8, de 28 de março de 2017.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº12, de 15/08/2017 não aumentará despesa para o Legislativo Municipal e está previsto na Lei Orçamentária do Município,

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. RUAN CARAMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”